

PORTARIA Nº. 1087/2021, DE 23 DE Outubro DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº 4619 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em realizar o traslado a Palmas para levar a palestrante: Dra. Francielle Oliveira, que iria retornar a Palmas as 21hr com os demais palestrantes, foi acionada em caráter de urgência no hospital o qual ela trabalha, para uma cirurgia de emergência. Por isso, a solicitação de um retorno fora do previsto.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 23/10/2021

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas para levar a palestrante: Dra. Francielle Oliveira, que iria retornar a Palmas as 21hr com os demais palestrantes, foi acionada em caráter de urgência no hospital o qual ela trabalha, para uma cirurgia de emergência. Por isso, a solicitação de um retorno fora do previsto. Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.

Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Outubro de 2021.

  
Thiago Piñeiro Miranda  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 233/2021

